



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha DO ARTISTA e preço contratado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2025, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA – DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE – VISANDO A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA: ZÉ VAQUEIRO, PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DO 2 DE JULHO DE 2025 NO TIMBÓ, MUNICÍPIO DE ESPLANADA /BA.

**Contratado:**

ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, CNPJ nº 39.415.957/0001-34.

**Vigência:**

05 (cinco) meses da data de assinatura do contrato.

**Valor:**

**R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Esplanada – Ba, 23 de maio de 2025.

**JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal